

O SR. MÁRCIO PACHECO - ...que é a Lei 4.848, de 25 de setembro de 2006.

Por esta razão, quero solicitar a V.Exa. a retirada do Projeto 2655/2017 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Anuncia-se a 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3178/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DANNIEL LIBRELON, QUE ALTERA O ANEXO DA LEI 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Nada mais havendo a tratar na 3ª Sessão Extraordinária do dia, declaro-a encerrada.

(Encerra-se a Sessão às 15h49min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Às 15h50m, com a presença dos Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan. (68), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, residente, e ocupam os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário Tia Ju, 2º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Lida e aprovada a Ata, a Presidência, antes de passar à Ordem do Dia, concede declaração de voto da Sessão anterior ao Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, serei muito breve, eu já tinha discutido o tema quando entrou em pauta pela primeira vez. Cumprimento o Deputado Renato Zaca por lembrar da Fábrica do Conhecimento e inscrevê-la no Calendário Oficial do Estado como uma data e saudar, naturalmente, V.Exa., que era o Prefeito de Paracambi, na época, e que inventou e implementou essa Fábrica do Conhecimento, para, na verdade, dizer duas coisas: primeiro, eu era diretor da Faculdade de Educação da UFF, à época, e isso teve uma grande repercussão na comunidade acadêmica e científica, é um grande marco dos investimentos em ciência e em informação, na Baixada Fluminense e no Estado e, de novo, dizer que aquele modelo redesenhado, reinventado, pode ser uma das alternativas para nós recuperarmos o campus abandonado da Universidade Gama Filho, no bairro da Piedade.

Desde aquela primeira discussão, eu estou tentando ver se eu consigo articular uma reunião em que V.Exa. possa receber representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Capital e da nossa Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado para ver começamos a pensar em alternativas.

Eu acho que um modelo possível poderia ser o modelo da Fábrica do Conhecimento, envolvendo várias parcerias, vários tipos de instituições que ali colocariam alguma modalidade de informação, alguma modalidade de investimento em ciência e em tecnologia.

Então, só para fazer este registro, venho cumprimentar o Renato Zaca e lembrar da importância histórica da Fábrica do Conhecimento, porque ela pode inspirar o processo de recuperação do antigo campus da Gama Filho, na Piedade.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. WALDECK CARNEIRO - Claro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Obrigado, Presidente, não só para colaborar, mas também pedir a participação do Deputado Waldeck Carneiro. Ontem, teve uma reunião de representantes do Instituto Rio Metrópole, o qual o senhor bem conhece, com o Secretário de Urbanismo da Prefeitura do Rio para tratar sobre a questão da Gama Filho. Então, incluí V.Exa. nesse debate para que consigamos, finalmente, dar solução àquele problema, aquele elefante branco, na Piedade, que está lá por tanto tempo e só traz pobreza e, mais do que isso, violência.

Ali, por causa daquele campus e por falta do desenvolvimento urbano na região, temos um alto índice de criminalidade. Muito obrigado, Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 1098/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE GASES ACONDICIONADO EM RECIPIENTES OU EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE MINAS E ENERGIA; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, eu quero solicitar a V.Exa. que designe o Deputado Luiz Paulo para emitir o parecer pela CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela CCJ, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, este Projeto de Lei 1098/2019, do Deputado Rosenverg Reis, pretende revogar as leis 3874/2002 e a Lei 6311/2012, que a modificou, e criar nova lei.

Ocorre que o Deputado Átila Nunes, através do Projeto de Lei 2760/2017, tinha também feito propostas, com algum grau de similaridade, para modificar a Lei 3874 e a Lei 6311.

Diante disso, o Projeto do Deputado Rosenverg Reis não está prejudicado, porque está revogando, o outro modificava, mas, ao mesmo tempo, eu acho interessante que o Deputado Átila Nunes seja coautor do Projeto do Deputado Rosenverg Reis. Só que, em 2019, o Átila não era Deputado, ele se tornou, agora, em 2020.

Estou fazendo essa menção para prestar satisfação ao Deputado Átila Nunes. E aí, produzi um parecer, pela constitucionalidade com sete Emendas, no sentido de aproveitar algumas concepções do próprio Projeto do Deputado Átila Nunes e, também, para que se proteja o consumidor e não se permita que as milícias avancem mais sobre essa área de comércio que é sempre muito querida pelos milicianos, a venda de botijões de gás.

Assim posto, Sr. Presidente, meu parecer é pela constitucionalidade, com sete Emendas.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1098/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE GASES ACONDICIONADO EM RECIPIENTES OU EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". Autor: Deputado ROSENVERG REIS Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame ao projeto de lei nº 1098/2019 de autoria do Deputado Rosenverg Reis que "DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE GASES ACONDICIONADO EM RECIPIENTES OU EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende garantir que qualquer empresa envasadora de gás liquefeito de petróleo engarrafado (GLP), possa encher, embalar ou ainda reutilizar, a embalagem ou recipiente reutilizável de modo a garantir a livre circulação do produto.

Determina ainda que, quando ocorrer a requalificação dos botijões de gás liquefeito de petróleo engarrafado (GLP), a responsabilidade seja do produtor ou revendedor que estiver com o botijão sobre o seu domínio. Com o intuito de aprimorar a proposição, proponho as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o artigo 1º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O titular da marca inscrita em embalagem ou recipiente reutilizável de gases, não poderá impedir a livre circulação do produto ou reutilização do continente, ainda que por empresa concorrente que deverá estar devidamente certificada por órgão competente, ou criar, por meio de marca, vínculo artificial com o consumidor.

EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o artigo 2º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Qualquer empresa envasadora de gás liquefeito de petróleo engarrafado (GLP), desde que devidamente certificada em órgão competente, poderá encher, embalar, reutilizar, de modo a garantir a livre circulação do produto.

EMENDA Nº 03 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o caput do artigo 3º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O previsto nos artigos 1º e 2º, será aplicado com o cumprimento dos seguintes requisitos, desde que contenha selo de requalificação emitido por órgão competente:

EMENDA Nº 04 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o inciso II do artigo 3º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...
...
II - a embalagem ou recipiente possua placa de identificação externa com os respectivos dados da empresa envasadora do produto e do fabricante do botijão: nome, logomarca, CNPJ, para fins de controle e segurança;
...

EMENDA Nº 05 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o inciso III do artigo 3º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

...
III - a empresa envasadora garantirá ao consumidor de maneira plena a liberdade em adquirir o produto de quem lhe aprouver e o botijão deverá conter a data do envasamento;
...

EMENDA Nº 06 (SUPRESSIVA)

Suprima-se o inciso IV do artigo 3º do projeto.

EMENDA Nº 07 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o inciso V do artigo 3º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

V - O botijão deverá vir acompanhado de informações sobre a utilização correta do produto e os riscos que apresenta;

...
Diante do exposto, meu parecer ao projeto de lei nº 1098/2019 é PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de fevereiro de 2021. Deputado LUIZ PAULO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Minas e Energia, tem a palavra o Deputado Max Lemos.

O SR. MAX LEMOS (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei modifica uma lei existente, criando, na minha visão, até alguns transtornos. Mas, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, como já foi dito pelo Deputado Luiz Paulo, o Projeto do Deputado Rosenverg Reis pretende revogar duas leis, a Lei 3874/2002 e a Lei 6311/2012, que a modificou. O Projeto mantém boa parte do texto da Lei 6311, mas suprime trechos importantes relacionados à comercialização do GLP - gás liquefeito de petróleo - engarrafado, inclusive algumas regras administrativas que emanam até da autoridade do setor.

Acompanho o parecer da CCJ. Fizemos Emendas por uma preocupação com a proteção do consumidor, inclusive com a questão da integridade desses botijões, porque isso pode ser motivo de muito problema de segurança para quem consome e para quem comercializa. E, também, porque nós sabemos que esse é um setor sobre o qual avançou muito o comércio controlado pelo crime, notadamente pela milícia, em territórios periféricos.

Assim, acompanho o parecer da CCJ sem prejuízo das Emendas que ofereci, tentando aprimorar a proposta do Deputado Rosenverg Reis.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável, acompanhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu 14 Emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 3636/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SÉRGIO FERNANDES E MARTHA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DISQUE MARIA DA PENHA" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência anuncia que, na próxima semana, vamos ter algumas Sessões Extraordinárias só sobre o tema defesa e direitos das mulheres.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Muito bem, Sr. Presidente. Parabéns! Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é pela constitucionalidade, Sr. Presidente. Melhor não ouvir o voto do Deputado Alexandre Freitas, porque não vou acolher.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Lucinha.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Só para constar, Sr. Presidente, que o melhor meio de defesa para uma mulher ameaçada ainda continua sendo uma arma de fogo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Ainda bem que ele não vota, Sr. Presidente.

A SRA. LUCINHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Coronel Salema.

O SR. CORONEL SALEMA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu 13 Emendas e retorna na próxima semana.